



CONCURSO PÚBLICO
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CREMEPE Edital nº 001/2020, de 10 de dezembro de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO — CREMEPE, considerando o disposto na Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014 e tendo em vista a Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018 e o **Edital nº 001/2020, de 10 de dezembro de 2020**, torna pública a convocação para a AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- **1.1.** Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, formalizada no momento de suas inscrições, de acordo com a Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018.
- **1.2.** Com fulcro na Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018, e no **Edital nº 001/2020**, de **10 de dezembro de 2020**, o procedimento de heteroidentificação será realizado de forma telepresencial, mediante a utilização de recursos de tecnologia de comunicação.
- **1.3.** O candidato convocado deverá enviar os arquivos digitais necessários para validação, de forma virtual, de acordo com as orientações especificadas neste Edital.
- 1.4. O processo de validação será constituído por:
 - a) Acessar o link "Heteroidentificação On-line" disponível no site do IDIB www.idib.org.br, na página referente ao Concurso;
 - b) Inserir o CPF e o código de acesso para acessar o ambiente de envio;
 - c) Anexar o Formulário de Autodeclaração e uma foto, conforme item 3 deste Edital; e
 - d) Anexar 01 (um) vídeo de Autodeclaração, conforme item 4 deste Edital.
- **1.5.** Os arquivos listados no subitem anterior deverão ser enviados, **IMPRETERIVELMENTE**, durante o período de **12 a 14 de março de 2021**.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

- **2.1.** O procedimento de heteroidentificação acontecerá por meio da avaliação dos arquivos enviados (formulário, foto e vídeo) e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato.
- **2.2.** Os candidatos que se submeterem ao procedimento de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou parda deverão seguir os procedimentos deste Edital, sem fazer uso de:
 - a) maquiagem;
 - b) óculos (escuros ou de grau);
 - c) acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios);
 - d) roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato;





- e) qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem ou vídeo, tais como uso filtros etc., para modificar a imagem; e
- f) luz artificial, de modo a interferir no resultado final da imagem/gravação.
- 2.3. Os candidatos convocados deverão enviar, OBRIGATORIAMENTE, os arquivos listados abaixo:
 - a) formulário de autodeclaração devidamente preenchido e assinado, conforme modelo disponibilizado em link específico na página do Concurso;
 - b) foto em estilo selfie com o documento de identidade oficial, conforme modelo orientado no item 3 deste Edital; e
 - c) 01 (um) arquivo de vídeo, conforme item 4 deste Edital;

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA PREECHIMENTO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

- **3.1.** Os candidatos deverão preencher e assinar o formulário de autodeclaração disponibilizado através de link especpifico na página do Concurso, contida no site do IDIB. Após o preenchimento e assinatura, deverão enviá-lo via ferramenta online.
- **3.2.** Os candidatos deverão anexar e enviar, ainda, uma foto em estilo selfie, do candidato segurando o seu documento de identificação próximo ao rosto, em local com boa iluminação e com fundo branco ou de cor clara/neutra, visando a garantir uma boa qualidade da imagem, conforme ilustração abaixo:
 - **3.2.1** A foto segurando o documento próximo ao rosto deverá ser com a câmera na posição paisagem (na horizontal), enquadrando da altura um pouco acima da cabeça até a cintura do(a) candidato(a) e ser, atual/recente, individual, na extensão JPG, JPEG ou PNG tendo no máximo 4MB de tamanho por arquivo.
- **3.3.** O não envio do formulário de autodeclaração e/ou da foto em estilo selfie no prazo instituído no subitem 1.5 acima, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros ou pardos e eliminação do Concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- **3.4.** É recomendável que o arquivo seja revisado, verificado e conferido antes de ser enviado, visando a garantir que o formulário e a foto foram anexados.
- **3.5.** O envio do formulário de autodeclaração constitui a primeira etapa do processo de validação da autodeclaração como pessoa negra ou parda, seguida pelo envio da foto e do vídeo, conforme previsto neste Edital.
- 3.6. O envio do formulário de autodeclaração somente será aceito no período do subitem 1.5.
- 3.7. Serão considerados para fins de documentos de identificação as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).
- **3.8.** Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA PRODUÇÃO DO VÍDEO





- **4.1.** A Banca Examinadora orienta os(as) candidatos(as) quanto aos seguintes aspectos para a gravação do vídeo:
 - a) Não será permitido o uso de acessórios na cabeça, tais como: boné, chapéu, lenço, elástico, presilhas entre outros (independentemente do comprimento dos cabelos, esses deverão estar totalmente livres/soltos);
 - b) Não será permitido o uso de óculos escuros ou de grau;
 - c) Não será permitido o uso de maquiagem;
 - d) Não será permitido o uso de filtros de edição de imagem;
 - e) Não será permitido o uso de quaisquer acessórios ou vestimentas estampadas que impossibilitem ou dificultem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato;
 - f) Não será permitido o uso de luz artificial de modo a interferir no resultado final da imagem/gravação;
 - g) O candidato deverá se posicionar em local com boa iluminação, e preferencialmente com fundo de cor única e neutra, visando a aumentar a qualidade da imagem. Ex.: fundo de cor branca, parede branca etc.
 - h) Se possível, utilize fones de celular, pois estes diminuem os ruídos externos e melhoram o som.
- **4.2.** O vídeo deverá ser gravado com a câmera na posição paisagem (na horizontal), em local com boa iluminação, com fundo branco ou de cor clara/neutra, em um ambiente silencioso e ter tamanho máximo de 50 MB (megabytes).
- **4.3.** Após iniciada a gravação do vídeo, o candidato deverá seguir o seguinte roteiro:
 - I. O candidato deverá ficar em frente a câmera e apresentar o documento de identificação original com foto e focalizá-lo na câmera, ficando parado por até 02 (dois) segundos, na mesma posição da foto em estilo selfie enviada;
 - II. Em seguida, o candidato deverá fazer um movimento virando à direita até que a câmera focalize todo o perfil esquerdo, ficando parado por 02 (dois) segundos, seguindo outro movimento para esquerda até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera, permanecendo por mais 02 (dois) segundos;
 - III. Por fim, o candidato retornará para a posição inicial e deverá falar em ALTO E BOM SOM, PAUSADAMENTE o seguinte texto:

"EU, 'falar o nome completo', PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO № 'falar o número', INSCRITO NO CONCURSO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO /PE REGIDO PELO Edital № 001/2020, de 10 de dezembro de 2020, ME AUTODECLARO NEGRO OU PARDO NA FORMA DA LEI."

IV. Após o pronunciamento do candidato, o candidato deverá finalizar o vídeo. Recomendamos, em momento prévio ao envio, a revisão do vídeo para saber se a imagem do documento de identificação foi bem focalizada, ao ponto de uma clara identificação dos dados, e se o som do texto da alínea "III" do subitem 4.3 está perfeitamente audível.

5. PROCEDIMENTOS PARA O ENVIO DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS

- **5.1.** Acessar o link de "Heteroidentificação On-line" disponível no site do IDIB www.idib.org.br, na página do Concurso, inserir o CPF e o código de acesso individual que será disponibilizado para acessar a ferramenta online de envio.
- **5.2.** O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão "gravar arquivos e finalizar envio"; caso contrário, ficará esse envio com o status "envio pendente" até o prazo final constante no subitem 1.5.
 - **5.2.1** Enquanto o processo de envio estiver com o status "envio pendente", o candidato poderá enviar quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança de status para "envio





finalizado", realizada após a finalização do envio pela opção "gravar arquivos e finalizar envios", o candidato não poderá mais enviar arquivos, sendo finalizada essa fase.

- **5.2.2** Caso o candidato não finalize o envio dos arquivos, através da opção "gravar arquivos e finalizar envios", o status desse processo mudará para "envio finalizado", automaticamente, ao fim do prazo do subitem 1.5, tendo o candidato concluído ou não o upload de seus títulos.
- **5.3.** Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:
 - a) Formulário de autodeclaração deve estar na extensão "PDF" com o tamanho máximo de
 MB (quatro megabytes);
 - b) Foto em estilo selfie na extensão JPG, JPEG ou PNG tendo no máximo 4 MB (quatro megabytes) de tamanho, por arquivo;
 - c) Vídeo deve estar na extensão "MOV" ou "MP4" com o tamanho máximo de 50 MB (cinquenta megabytes);
- **5.4.** Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade.
- **5.5.** As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.
- **5.6.** É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens e vídeo carregados na tela estão corretos.
- **5.7.** O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico e envio.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1.** O IDIB constituirá uma Banca Examinadora para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou parda com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Orientação Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A Banca examinadora será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração do candidato, considerando os aspectos fenotípicos deste.
- **6.2.** A avaliação da Banca Examinadora quanto à condição de pessoa negra ou parda considerará os seguintes aspectos:
 - a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra ou parda;
 - b) autodeclaração assinada/enviada pelo candidato ratificando sua condição de pessoa negra ou parda, indicada no ato da inscrição;
 - c) fenótipo apresentado pelo candidato, além de foto tirada pela Banca do IDIB, no momento da aferição presencial da veracidade da autodeclaração como pessoa negra ou parda, bem como fenótipo apresentado pelo candidato, no momento da aferição telepresencial, constatado por foto e vídeo enviados por ferramenta online.
- **6.3.** O candidato será considerado não enquadrado como pessoa negra ou pardaquando:
 - a) não cumprir os requisitos indicados neste Edital;
 - b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 2.3 deste Edital; e
 - c) houver unanimidade entre os integrantes da Banca Examanadora quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.





- **6.4.** Quanto ao não enquadramento do candidato da reserva de vaga, caberá pedido de recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.idib.org.br, na Área do Candidato, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.
- **6.5.** Os recursos contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação serão avaliados pela Comissão Recursal, composta por três integrantes distintos dos membros da Banca Examinadora.
- **6.6.** O não envio do formulário, foto e/ou vídeo ou a reprovação na heteroidentificação complementar da autodeclaração como pessoa negra ou parda acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e a eliminação do Concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.
- **6.7.** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso de envio do formulário, foto e vídeo.
- **6.8.** Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação com conteúdo falso, com o intuito de usufruir das vagas reservadas aos candidatos negros estará sujeito:
 - a) ao cancelamento da inscrição e exclusão do Concurso, se a informação com conteúdo falso for constatada antes da homologação do resultado;
 - **b)** à exclusão da lista de aprovados, se a informação com conteúdo falso for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;
 - c) à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a informação com conteúdo falso for constatada após a sua publicação.
- **6.9.** Restam assegurados, em qualquer hipótese acima elencada, a ampla defesa e o contraditório ao candidato.

Recife/PE, 11 de março de 2021





ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA OU PARDA

Fica retificado a lista dos candidatos convocados para aferição da veracidade da autodeclaração, tendo em vista a observância do Art. 8º, § 3º da PORTARIA NORMATIVA Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | STATUS | TOTAL | CARGO |
|-----------|---------------------------------------|---------------|-------------------|-------|------------------------------------|
| 1402938 | SANDINAYARA FERNANDA AURELIANO CIRINO | 1 | Habilitado Negros | 59 | ANALISTA SUPERIOR - ADMINISTRADOR |
| 1378400 | LUIS DE BARROS DIAS | 2 | Habilitado Negros | 58 | ANALISTA SUPERIOR - ADMINISTRADOR |
| 1398566 | REBECA ROCHA SOUSA | 3 | Habilitado Negros | 55 | ANALISTA SUPERIOR - ADMINISTRADOR |
| 1399663 | RAQUEL SOUZA DOS SANTOS | 4 | Habilitado Negros | 53 | ANALISTA SUPERIOR - ADMINISTRADOR |
| 1379309 | LEONARDO NUNES DE SOUZA ARGOLO | 5 | Habilitado Negros | 52 | ANALISTA SUPERIOR - ADMINISTRADOR |
| 1382095 | ANA LUIZA DOS SANTOS | 6 | Habilitado Negros | 46 | ANALISTA SUPERIOR - ADMINISTRADOR |
| 1399504 | JOVENILTON MENDES DOS SANTOS | 7 | Habilitado Negros | 46 | ANALISTA SUPERIOR - ADMINISTRADOR |
| 1404793 | ARIDSON SUENNYO NUNES DE ALMEIDA | 8 | Habilitado Negros | 46 | ANALISTA SUPERIOR - ADMINISTRADOR |
| 1392627 | ROBSON JOSÉ DE BRITO | 9 | Habilitado Negros | 45 | ANALISTA SUPERIOR - ADMINISTRADOR |
| 1378202 | JOSEMIR VIEIRA DA SILVA | 10 | Habilitado Negros | 45 | ANALISTA SUPERIOR - ADMINISTRADOR |
| 1400973 | JEFERSON DA SILVA ZUMBA | 1 | Habilitado Negros | 57 | ASSISTENTE TÉCNICO - AGENTE FISCAL |
| 1387256 | ROGERIO MARCEL SILVA DE ARAUJO | 2 | Habilitado Negros | 55 | ASSISTENTE TÉCNICO - AGENTE FISCAL |
| 1393840 | VINÍCIUS MATHEUS NOBREGA BARBOSA | 3 | Habilitado Negros | 54 | ASSISTENTE TÉCNICO - AGENTE FISCAL |
| 1379435 | ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE | 4 | Habilitado Negros | 54 | ASSISTENTE TÉCNICO - AGENTE FISCAL |
| 1379704 | JOSE DE FARIAS SANTOS | 5 | Habilitado Negros | 54 | ASSISTENTE TÉCNICO - AGENTE FISCAL |
| 1409836 | EMANUELLY GERVÁSIO MOURA DA SILVA | 6 | Habilitado Negros | 53 | ASSISTENTE TÉCNICO - AGENTE FISCAL |
| 1380314 | WALLESON WILLIAN CÂNDIDO LOURENÇO | 7 | Habilitado Negros | 53 | ASSISTENTE TÉCNICO - AGENTE FISCAL |
| 1378911 | JOSÉ LUCAS GUERRA DOS SANTOS | 8 | Habilitado Negros | 53 | ASSISTENTE TÉCNICO - AGENTE FISCAL |
| 1401708 | ALEXANDRE SILVA DA FONSECA | 9 | Habilitado Negros | 53 | ASSISTENTE TÉCNICO - AGENTE FISCAL |
| 1379442 | ALEXANDRE JOSE LUZ NEGROMONTE FILHO | 10 | Habilitado Negros | 52 | ASSISTENTE TÉCNICO - AGENTE FISCAL |
| 1379866 | GLEYCIANE FERREIRA CAVALCANTE DE SÁ | 11 | Habilitado Negros | 52 | ASSISTENTE TÉCNICO - AGENTE FISCAL |
| 1379842 | LUIS HENRIQUE DOS SANTOS EUGÊNIO | 1 | Habilitado Negros | 54 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1379205 | RENAN DE OLIVEIRA RAMOS | 2 | Habilitado Negros | 43 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1393976 | MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 3 | Habilitado Negros | 41 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1383398 | LUCIANA PIRES DO NASCIMENTO | 4 | Habilitado Negros | 40 | ASSISTENTE TÉCNICO I |





| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | STATUS | TOTAL | CARGO |
|-----------|--|---------------|-------------------|-------|----------------------|
| 1397076 | JOSEPH MATEUS FERREIRA DOS SANTOS | 5 | Habilitado Negros | 39 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1397688 | STEFANNY DE SOUZA ALENCAR | 6 | Habilitado Negros | 38 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1402067 | JONATHAN PEREIRA DA SILVA | 7 | Habilitado Negros | 37 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1393683 | RANIERI DA SILVA | 8 | Habilitado Negros | 35 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1392937 | CLAUDIA PATRICIA DA SILVA GOMES | 9 | Habilitado Negros | 34 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1396353 | FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA | 10 | Habilitado Negros | 32 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1404428 | LENI MARIA NERI | 1 | Habilitado Negros | 49 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1414175 | LUIZ HENRIQUE QUEIROZ RODRIGUES | 2 | Habilitado Negros | 48 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1386999 | MAXSUELLEN JAMIRES DO NASCIMENTO SILVA | 3 | Habilitado Negros | 45 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1402948 | HUGO FERNANDES DA SILVA | 4 | Habilitado Negros | 44 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1380720 | ANDERSON JUVÊNCIO DE PAULA SANTOS | 5 | Habilitado Negros | 44 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1402972 | KELVIN EVERTON SANTOS DE MELO | 6 | Habilitado Negros | 43 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1397840 | RODRIGO DA SILVA RAIMUNDO | 7 | Habilitado Negros | 42 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1399984 | CARYNA DOS SANTOS OLIVEIRA | 8 | Habilitado Negros | 42 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1401329 | JOÃO VICTOR ALPES DE CARVALHO BANDEIRA ESPINDOLA | 9 | Habilitado Negros | 42 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1381722 | ALMIR ROGERIO DE PONTES SILVA | 10 | Habilitado Negros | 42 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1381389 | CRISTIANO DA SILVA TONEO | 11 | Habilitado Negros | 42 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1402628 | JEFERSON DA SILVA ZUMBA | 1 | Habilitado Negros | 55 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1403743 | JESSYCA DELLINHARES LOPES MARTINS | 2 | Habilitado Negros | 50 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1402254 | MARLOS HENRIQUE NUNES FLORENTINO | 3 | Habilitado Negros | 49 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1398039 | JOSÉ ADRIEL PEREIRA DOS SANTOS | 4 | Habilitado Negros | 48 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1390320 | BRUNA TAMIRES SILVA | 5 | Habilitado Negros | 45 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1382147 | NATALIA DANIELY E SILVA NORONHA | 6 | Habilitado Negros | 45 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1400410 | THAYSLI VANDRELE GOMES DE LIMA BARBOSA | 7 | Habilitado Negros | 45 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1378618 | ERYK MAYCOM CASSIMIRO DOS SANTOS | 8 | Habilitado Negros | 44 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1399887 | LEONARDO TEIXEIRA DAS NEVES | 9 | Habilitado Negros | 43 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1404305 | THIAGO ARAUJO DOS SANTOS | 10 | Habilitado Negros | 43 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1380972 | JOÃO PAULO DA SILVA | 1 | Habilitado Negros | 51 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1391695 | LEANDRO ASSIS GOMES DE CASTRO | 2 | Habilitado Negros | 50 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1407050 | FERNANDO HENRIQUE SOUZA SILVA | 3 | Habilitado Negros | 49 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1379550 | RUBENILTON JUSTINO DE OLIVEIRA | 4 | Habilitado Negros | 48 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1383849 | NELSON PAJEHU DOS SANTOS FILHO | 5 | Habilitado Negros | 48 | ASSISTENTE TÉCNICO I |





| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | STATUS | TOTAL | CARGO |
|-----------|---|---------------|-------------------|-------|--|
| 1395433 | DANILO LOPES GUIMARÃES DA SILVA | 6 | Habilitado Negros | 47 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1382881 | MARÍLIA CRISTINA DA SILVA CAVALCANTE | 7 | Habilitado Negros | 46 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1380418 | RAÍSSA CARVALHO DE SOUSA GRANJA | 8 | Habilitado Negros | 46 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1390270 | ROBERIO DO NASCIMENTO PEREIRA | 9 | Habilitado Negros | 45 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1404843 | JOSEFA EDILANHA DA SILVA | 10 | Habilitado Negros | 45 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1400011 | WILLAMYS BARBOSA DA SILVA | 1 | Habilitado Negros | 54 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1404638 | JOSÉ RONALDO DE SOUZA | 2 | Habilitado Negros | 51 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1392625 | PANMELLA DAYANY DAS CHAGAS SILVA | 3 | Habilitado Negros | 51 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1397794 | JULIANA ROCHA DA SILVA | 4 | Habilitado Negros | 50 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1388205 | CARLOS VINICIUS DA SILVA MENEZES | 5 | Habilitado Negros | 50 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1416032 | LUIS CARLOS BELARMINO DA SILVA | 6 | Habilitado Negros | 50 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1415763 | RÔMULO MACIEL DE MORAES FILHO | 7 | Habilitado Negros | 50 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1381893 | WILANY DE LIMA BEZERRA | 8 | Habilitado Negros | 50 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1399500 | JENNIFER DANIELLE SOBRAL DE OLIVEIRA | 9 | Habilitado Negros | 49 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1380311 | ALINE VERÇOSA VALERIANO DE SOUSA | 10 | Habilitado Negros | 49 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1393275 | LUCAS EDUARDO LIRA DE OLIVEIRA | 11 | Habilitado Negros | 48 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1401777 | MAGNÓLIA JOSEFA DA SILVA | 12 | Habilitado Negros | 48 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1398990 | JULIA DEYSIELLE ARAUJO SILVA | 13 | Habilitado Negros | 48 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1401869 | MAYARA JOYCE BATISTA CARDOSO | 14 | Habilitado Negros | 48 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1402110 | ALANA DIAS QUEIROZ BARBOSA COUTINHO SALGUES | 15 | Habilitado Negros | 48 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1402951 | SANDINAYARA FERNANDA AURELIANO CIRINO | 1 | Habilitado Negros | 53 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1379429 | GABRIEL ANSELMO DE JESUS | 2 | Habilitado Negros | 50 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1397529 | PAULIANO DA SILVA | 3 | Habilitado Negros | 47 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1381783 | RANILSON NERY DE SOUZA SOARES SÁ | 4 | Habilitado Negros | 45 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1382031 | GABRIELE LORENA DIAS DA SILVA | 5 | Habilitado Negros | 42 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1395512 | ALAN CARLOS FLORENTINO DE SOUSA | 6 | Habilitado Negros | 41 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1381952 | LYVIA RAFAELA LIMA CORDEIRO | 7 | Habilitado Negros | 40 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1381602 | ANA VITÓRIA DE AQUINO | 8 | Habilitado Negros | 39 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1393778 | JOSÉ RONALDO DE LIMA | 9 | Habilitado Negros | 39 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1387665 | MARIA JEANE GALDINO DE MELO | 10 | Habilitado Negros | 38 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1381548 | VIVIANNE DA SILVA LUCENA PATRIOTA | 11 | Habilitado Negros | 38 | ASSISTENTE TÉCNICO I |
| 1400896 | IZABELLY CABRAL DA SILVA | 1 | Habilitado Negros | 55 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |





| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | STATUS | TOTAL | CARGO |
|-----------|--|---------------|-------------------|-------|--|
| 1378472 | JEFFERSON INÁCIO RAMOS DA SILVA | 2 | Habilitado Negros | 53 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |
| 1401543 | LUIZ HENRIQUE ARAÚJO DE SÁ LEITÃO | 3 | Habilitado Negros | 51 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |
| 1400886 | VERUSCA CORREIA DA SILVA | 4 | Habilitado Negros | 49 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |
| 1383370 | MARCILIO HERCULANO DA COSTA | 5 | Habilitado Negros | 48 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |
| 1403988 | RENATO PASCOAL DE SOUZA | 6 | Habilitado Negros | 48 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |
| 1399520 | CLAUDYVAN JOSÉ DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA | 7 | Habilitado Negros | 48 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |
| 1415853 | SÂMARA MARIA SANTOS DE MACÊDO | 8 | Habilitado Negros | 47 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |
| 1401256 | FRANCISCO RAMOS FERNANDES DE ANDRADE | 9 | Habilitado Negros | 47 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |
| 1384343 | HERMANDO FILIPE PIRES PEREIRA | 10 | Habilitado Negros | 46 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |
| 1394862 | FILIPE DE ARAÚJO BRITO | 11 | Habilitado Negros | 46 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |
| 1393094 | RICARDO LUÍS DOS SANTOS PINHEIRO | 12 | Habilitado Negros | 46 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |
| 1404489 | ADRYELLE FABIANE CAMPELO DE LIMA | 13 | Habilitado Negros | 46 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |
| 1398083 | PEDRO PAULO DE MELO PEREIRA | 14 | Habilitado Negros | 46 | ASSISTENTE TÉCNICO - TÉCNICO EM ARQUIVOS |
| 1384539 | ISIS CARLA DE LIMA PEREIRA | 1 | Habilitado Negros | 64 | MÉDICO FISCAL |
| 1401265 | FRANCISCO MATEUS ALVES DE MORAIS FERREIRA | 2 | Habilitado Negros | 60 | MÉDICO FISCAL |
| 1390695 | SAMY SCHERB STEINBERG | 3 | Habilitado Negros | 58 | MÉDICO FISCAL |
| 1393206 | DANIELE CALAÇA DE OLIVEIRA | 4 | Habilitado Negros | 57 | MÉDICO FISCAL |
| 1391023 | LEANDRO PRATES MORAIS | 5 | Habilitado Negros | 54 | MÉDICO FISCAL |
| 1381669 | JASON COSTA PEREIRA JUNIOR | 6 | Habilitado Negros | 54 | MÉDICO FISCAL |
| 1401883 | SARA JOICE SILVA | 7 | Habilitado Negros | 53 | MÉDICO FISCAL |
| 1403613 | ALINE COSTA PINHEIRO | 8 | Habilitado Negros | 53 | MÉDICO FISCAL |
| 1403682 | EDUARDO LIMA DE MORAES PIRES | 9 | Habilitado Negros | 53 | MÉDICO FISCAL |
| 1392939 | YANA GABRIELA PEREIRA DE CARVALHO MENESES | 10 | Habilitado Negros | 53 | MÉDICO FISCAL |
| 1403779 | JULIANE DE PONTES SILVA MACHADO | 11 | Habilitado Negros | 53 | MÉDICO FISCAL |
| 1393916 | KELWIN MADSON DA SILVA | 12 | Habilitado Negros | 53 | MÉDICO FISCAL |